Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO SOBRE A AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SOLICITADA PELO GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, "PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO ASSINADO ENTRE A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES E A DIOCESE DE ANGRA E DA CONCORDATA 2004 ASSINADA ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E A SANTA SÉ, NO QUE CONCERNE AO RELACIONAMENTO EXISTENTE ENTRE O MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO E A DIOCESE DE ANGRA, NA UTILIZAÇÃO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA GUIA"

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0978 Proc. n.º 34.09
Data: 015/03/31 N.º 1 / X

ANGRA DO HEROÍSMO, 27 DE MARÇO DE 2015

Introdução

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais decidiu, por unanimidade, admitir o requerimento do PSD, apresentado pelos seus deputados com assento nesta Comissão Permanente, para audição do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC) "para verificação do cumprimento do protocolo assinado entre a Região Autónoma dos Açores e a Diocese de Angra e da Concordata 2004 assinada entre a República Portuguesa e a Santa Sé, no que concerne ao relacionamento existente entre o Museu de Angra do Heroísmo e a Diocese de Angra, na utilização da Igreja de Nossa Senhora da Guia".

O requerimento foi apresentado nos termos do artigo 102.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que dispõe sobre a participação de membros do Governo Regional nos trabalhos das Comissões.

O referido requerimento deu entrada na Assembleia a 30 de setembro de 2014.

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à audição do Secretário Regional da Educação e Cultura, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Angra do Heroísmo, no dia 16 de outubro de 2014.

Relativamente ao requerimento oral, apresentado pelo deputado António Ventura, em sede de Comissão Permanente de Assuntos Sociais, a solicitar a audição do anterior Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, a comissão deliberou, por maioria, não efetuar esta diligência porque o PS considerou prematuro ouvir o anterior Secretário Regional atendendo a que há um inquérito a decorrer e ainda não foram esgotadas todas as diligências possíveis.

A Comissão reuniu a 27 de março de 2015, na delegação de Angra do Heroísmo, para aprovação do presente relatório.

Audição do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC)

O deputado António Ventura (que integrou a reunião em substituição de outro deputado da sua bancada) expôs os motivos pelos quais o PSD apresentou o requerimento, referindo que o espetáculo de dança do ventre decorrido na Igreja de Nossa Senhora da Guia surge na sequência de outros de teor idêntico e que de forma alguma se coadunam com o culto e práticas religiosas, facto que foi inclusive objeto de repúdio pela Diocese de Angra. A acrescer a este acontecimento surgem ainda notícias nos órgãos de comunicação social que suscitam dúvidas em relação ao desempenho de funções do Diretor do Museu de Angra do Heroísmo. Surgem afirmações de que o mesmo recebeu quantias monetárias, entregues sob a forma de dinheiro, e que com estas procedeu a pagamentos diretos a funcionários por trabalhos realizados.

Em primeiro lugar, o PSD pretende esclarecer se o Governo Regional, na sequência do espetáculo realizado na Igreja de Nossa Senhora da Guia, considera que continuam a ser cumpridos os pressupostos indicados no protocolo efetuado entre este e a Diocese de Angra, em 1972 e se, no âmbito da Concordata estão explícitas situações que extravasem o âmbito do culto religioso. Questionou também quantas vezes o Governo Regional solicitou autorização à Diocese de Angra, por meio do Direção Regional da Cultura, para a realização de eventos culturais naquela Igreja.

Em segundo lugar, se considera lícito que o Diretor do Museu de Angra pague, em dinheiro, a funcionários públicos e se esse ato tem base legal. Denunciou ainda que existe um parecer do Diretor Regional da Cultura em que este identifica um conjunto de situações ilegais relacionadas com o Diretor do Museu de Angra, indicando à não recondução do cargo exercido. Por último, questiona se este parecer também indica que essas ilegalidades sejam objeto de inquérito administrativo.

O SREC referiu, a propósito do espetáculo de dança do ventre ocorrido na Igreja de Nossa Senhora da Guia, em Angra do Heroísmo no dia 30 de agosto, as várias opiniões públicas manifestadas desde então sobre este assunto, nomeadamente pelo Dr. Jorge Forjaz, pelo Dr. Nuno Melo Alves, pelo Bispo de Angra, Dom António de Sousa

Braga e pelo Presidente do Governo Regional, Dr. Vasco Cordeiro, em que, de modo geral todos referem que esta é uma questão de bom senso e lamentam a falta deste na decisão tomada. Foi um ato insensato mas que, no entanto, considerou não teve qualquer intuito de desrespeitar quer a Igreja Católica, quer a ação do Governo Regional. Quanto a si, o SREC disse assegurar que enquanto exercer as funções atuais, não ocorrerá mais nenhum espetáculo semelhante em qualquer templo açoriano. Disse estar de acordo com a abertura destes espaços muito próprios, como as igrejas e museus, a eventos com carater socioeducativo, salvaguardando que estes não passem a ser meras fábricas de eventos culturais. Estes espaços têm uma identidade a preservar, que se identifica com a recolha, guarda, tratamento e divulgação ao público de objetos e peças de arte, identitários do nosso povo e da nossa cultura.

À margem deste espetáculo surgiu a especulação sobre um suposto aluguer desta Igreja para atos diversos, com pagamento em dinheiro, sem recibo, sendo que também se especula que este tenha sido utilizado para gratificar os funcionários e suportar as despesas de eletricidade decorrentes dessa utilização. À luz do protocolo assinado entre a Região Autónoma dos Açores e a Diocese de Angra, um procedimento deste teor viola não só o acordado, como também as próprias regras de contabilidade pública. Por isso, foi aberto um inquérito de averiguação pela Direção Regional da Cultura, no passado dia 03 de outubro.

Quanto às autorizações, o SREC disse que a Igreja pertence à Ordem Terceira Franciscana, com a utilização pelo Museu de Angra do Heroísmo. Sendo o objetivo primeiro proteger o culto religioso, todas as utilizações carecem de autorização eclesiástica. O Protocolo celebrado em 1972 continua válido e é elucidativo da colaboração existente entre a Ordem Terceira Franciscana e o Museu de Angra do Heroísmo, quando a primeira, mantendo os direitos de propriedade e salvaguardando obrigações, deixa a guarda e conservação deste templo ao segundo. O Museu de Angra, por sua vez, destinando o espaço a fins culturais, como sendo um prolongamento do edifício museológico. O SREC salientou o facto de, até ao presente tudo ter decorrido dentro da normalidade e do expectável, não esquecendo que o protocolo foi celebrado

em 1972, num tempo completamente diferente do atual. Acima de tudo, garantiu que quer o Governo Regional, como a Igreja, pretendem que o espaço seja respeitado. Referiu uma entrevista do Padre Hélder Fonseca ao Diário Insular, onde este defende que a Igreja necessita encontrar uma plataforma de entendimento, de modo a que continuem a existir espetáculos nestes espaços, sem ferir suscetibilidades. Neste momento seria mesmo um retrocesso se esta igreja fosse reservada para uso exclusivo de atos litúrgicos. Quanto ao sucedido, e porque ultrapassou o aceitável, está a ser objeto de inquérito, pelo qual se aguardam as suas conclusões. Disse desconhecer o parecer evocado pelo deputado António Ventura, e sublinhou nunca ter tido qualquer conhecimento oficial a apontar a não recondução do atual Diretor do Museu de Angra.

Quanto aos recebimentos e pagamentos aludidos, o SREC esclareceu que também isso é abrangido pelo inquérito a decorrer e que, até ao encerramento do mesmo, é perigoso falar em situações de ilegalidade sem qualquer comprovação de factos.

Seguiu-se um período dedicado a pedidos de esclarecimento, no qual participaram os deputados António Ventura, Félix Rodrigues, Catarina Moniz Furtado, Luís Rendeiro e Renata Correia Botelho.

O deputado António Ventura mostrou-se surpreendido pelo SREC afirmar que não tem conhecimento da informação emitida pelo Diretor Regional a denunciar situações que extravasam o âmbito da lei por parte do Diretor do Museu de Angra, recomendando inclusive a sua recondução. Perante esta informação do desconhecimento do atual Secretário da tutela, perante as suspeitas que recaem sobre o Diretor do Museu de Angra, as dúvidas da opinião pública e a imagem com que a administração pública fica perante esta situação, o deputado disse que o PSD apresenta, naquele momento, um requerimento oral a solicitar a presença do anterior Secretário da tutela, na Comissão Permanente de Assuntos Sociais para ser ouvido sobre este assunto e a comissão tentar perceber quais são as ilegalidades apontadas ao Diretor do Museu de Angra e a sua natureza.

O SREC reforçou que ao longo dos últimos tempos têm acontecido vários espetáculos naquela igreja, todos eles apropriados ao espaço. Recordou também que o ano passado, o Museu de Angra foi premiado por um programa socioeducativo e que este episódio foi um caso único, provavelmente uma consequência da perspetiva vanguardista que o Diretor do Museu de Angra possui, e que neste caso, o atraiçoou. O SREC explicou que não existe surpresa em não conhecer esse pretenso parecer, pois se este foi entregue ao anterior Secretário, o mesmo tê-lo-á conduzido da forma que considerou adequado. Independentemente dessa decisão, o SREC convidou o PSD a apresentar dados ou factos que eventualmente tenham em sua posse e possam evidenciar situações de irregularidade, para que o mesmo possa ser objeto de inquérito.

O Deputado Félix Rodrigues entendeu que mais do que a falta de bom senso, aqui houve um desrespeito pela concordata assinada e ainda por uma diretiva internacional que se sobrepõe a qualquer outra. Disse até compreender que uma concordata assinada em 1940 possa estar desatualizada, mas neste momento é a que está em vigor e definir o não cumprimento da lei, ou seja uma ilegalidade, por falta de bom senso é uma avaliação incorreta. Questionou se os pagamentos de eletricidade e gratificações a funcionários, também são considerados mera falta de bom senso; se a evocação do desconhecimento da lei isenta de responsabilidades detentores de cargos públicos e pediu a confirmação se realmente existe algum parecer emitido pelo Diretor Regional da Cultura recomendado a não recondução do Diretor do Museu de Angra.

O SREC considerou que a ser assim, será o mesmo que considerar que a concordata está a ser traída há 42 anos. Ter bom senso implica que haja um diálogo entre o Governo Regional e a Diocese de Angra, de modo a clarificar-se o que deve ou não ser permitido na utilização do espaço em questão. Aliás, esta também foi a opinião assumida pelo Padre Hélder Fonseca, quando disse que a tipologia dos atos a praticar naquela igreja necessitam ser clarificados. Quanto à eventual recondução do Diretor do Museu de Angra, o SREC esclareceu que a acontecer, será da sua exclusiva responsabilidade.

O deputado António Ventura questionou se existe algum processo pendente, de carater contencioso ou não, incluindo por parte do Tribunal de Contas que envolva a pessoa em causa, na qualidade de Diretor do Museu ou em outra qualidade, nomeadamente em assuntos referentes à Biblioteca de Angra do Heroísmo, ao Arquipélago, ou ainda referente ao Hospital da Boa Nova, evocando que estão diretamente interligados, por estar em causa outros incumprimentos e a postura da pessoa em questão. O Presidente da Comissão chamou a atenção que estas questões extravasam o objeto da audição, e que estas questões são competência da Comissão de Inquérito e não da Comissão Parlamentar, solicitando ao deputado que se abstenha de insinuações despropositadas ao âmbito da audição.

A deputada Catarina Moniz Furtado solicitou que esta parte da intervenção do deputado António Ventura seja retirada do relatório porque efetivamente vir a esta audição mencionar assuntos paralelos diverge do âmbito do requerimento apresentado pelo PSD. O deputado retorquiu que a não existir fundamento, é fácil responder que não existe, a haver, caberá ao Secretário considerar se existe relação ou não entre os acontecimentos e a postura da pessoa.

O Presidente da Comissão sublinhou que sempre houve liberdade de expressão dentro da comissão a que preside, mas que as regras da comissão parlamentar são para cumprir e exige respeito pelo cumprimento da ordem de trabalhos.

O deputado Luis Rendeiro disse que o que se pretende não é extravasar o âmbito do requerimento mas ao existir indícios de que este não foi um ato isolado por parte da pessoa em questão, levanta ainda mais dúvidas sobre a conduta da mesma pessoa.

O SREC concluiu a sua audição relembrando que estamos num Estado de Direito e que as condenações são efetuadas nos espaços próprios, não sendo admissível aceitar linchamentos sem competências para tal.

A deputada Renata Correia Botelho saudou o SREC pela sua postura transparente e franca no que se referiu a toda a sua audição e ao modo como respondeu a todas as questões colocadas. Ao objeto do requerimento, a deputada concordou que foi essencialmente uma atitude onde o bom senso não imperou. No que se refere a questões

objetivas de dados menos bem explicados e às mencionadas eventuais ilegalidades, caberá à comissão de inquérito averiguar e apresentar as devidas conclusões.

Não havendo mais inscrições para pedidos de esclarecimento, o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais deu por terminada a audição, agradecendo a presença de todos e a disponibilidade do Secretário Regional da Educação e Cultura.

O Relator em exercício

(Nuno Meneses)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente em exercício

(Arlinda Nunes)